

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CLEMILDA OLIVEIRA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.


Sala das Sessões, 30 de Junho de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 - CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J 13 246 442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 012/2016.

"CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CLEMILDA OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e III do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiau, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CLEMILDA OLIVEIRA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiau;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEVALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail fale@camaradeiprau.ba.gov.br
(73)3531-5476



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CLEMILDA OLIVEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e III do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CLEMILDA OLIVEIRA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

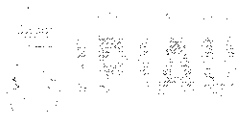
Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.

MILTON COSTA CRUZ

Vereador-Autor do Projeto de Resolução



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO. Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13 246 442/0001-64

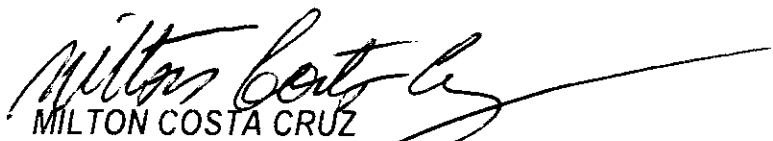
JUSTIFICATIVA
RESOLUÇÃO Nº 012/2016.

Nascida em Ipiau a cinquenta e sete (57) anos, a Professora aposentada CLEMILDA OLIVEIRA, ainda muito jovem e antevendo um futuro digno, trabalhou como vendedora de jornais e revistas. No ano de 1982, com cerca de vinte e três (23) anos de idade, após a fase de aprendizado escolar inicial, foi aprovada em concurso público do Estado da Bahia para lecionar. Durante a carreira profissional na Educação, foi Professora e Diretora das escolas Colégio de Rio Novo, Colégio Professora Celestina Bittencourt, Colégio Educandário Santo Antônio e Colégio Academus, tendo como sua formação as áreas de Letras e Pedagogia.

Filha do senhor CARLOS PASCOAL OLIVEIRA e senhora MARIA JOSÉ OLIVEIRA, a Professora CLEMILDA OLIVEIRA, além de haver revelado desde então dotes naturais de excelente dona de casa, trabalhou por trinta e dois (32) anos na área da Educação, e como educadora, sempre teve como objetivo principal aplicar o conhecimento adequado e indispensável para que seus alunos viessem a ter aptidões para ingressar no mercado de trabalho e em faculdades.

Portanto, levando em conta sua trajetória vitoriosa e, conseqüentemente, um rico currículo de que é portadora, além de tratar-se de mais uma das muitas educadoras que contribuíram com a evolução do ensino em nosso Município, é que espero poder tocar a sensibilidade dos nobres companheiros para aprovação do presente Projeto, no sentido de que possamos contemplar a professora, foco da homenagem, com a mais elevada honraria da Educação em Ipiau.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.



MILTON COSTA CRUZ

Vereador-Autor do Projeto de Resolução.